CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 053/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal e Secretarias envolvidas para que seja tomada as providências que julgar pertinente, sugerindo que seja revisto os procedimentos atuais e repensado a forma de uso do parque municipal de exposições (especificar se há planejamento futuro de organização e forma de uso).

Justificativa:

Há anos o parque municipal de exposições sofre com o abandono e os eventos são esporádicos, no máximo 02 (duas) vezes por ano, isto é, quando ocorre algum evento. Atualmente no local é feito serviço de roçada e nada mais.

Temos um parque grandioso que não é aproveitado como deveria. A falta de organização das gestões municipais seja pela omissão, ausência de lei ou ordem, comprometeu o bom funcionamento do local deixando um espaço inadequado, sujo e abandonado.

Sugiro que sejam chamadas as entidades interessadas em promover o debate, levantar sugestões, ideias e colocar em prática para o bom funcionamento do local, dentro da legalidade e moralidade.

Sugiro também que seja pensado na possibilidade de termos uma área de lazer aberta a comunidade São-mateuense, haja vista que o local é propício para tal prática. Além disso, poderia analisar a possibilidade de cessão de uso pelo setor privado.

São Mateus do Sul, em 05 de março de 2021.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador - PROS